



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **22 de abril de 2020**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 9 da Reunião Ordinária de 8 de abril de 2020;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Sousel, o abaixamento de escalão das faturas de água n.º 7500/2020 e 10654/2020, devido a uma fuga de água impercetível na rede interior de distribuição, sendo os 19m³ e 35m³ faturados no 1º e 2º escalão liquidados no escalão mais baixo, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 07.04.2020, através do qual foram deferidos, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, os esclarecimentos relativos à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Nascente Souzel”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 07.04.2020, através do qual foram deferidos, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, os esclarecimentos de erros e omissões relativos à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Nascente Souzel”.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 08.04.2020, através do qual foram deferidos, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, os esclarecimentos e resposta de erros e omissões relativos à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Norte de Souzel”.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 14.04.2020, através do qual foram deferidos, os esclarecimentos relativos à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Norte Souzel”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 14.04.2020, através do qual foi deferida a prorrogação do prazo para apresentação de propostas em 6 dias até dia 20.04.2020, na sequência de aprovação dos esclarecimentos prestados referente ao Concurso Público para a empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Norte de Souzel”.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Requalificação Largo João Andrade Bastos Ribeiro”, o início dos procedimentos da empreitada, nomeadamente:-----

- 1) Abertura de Concurso Público, nos termos estabelecidos no artigo 38ª do CCP;-----
- 2) Programa de Procedimento, nos termos da alínea c) do nº1 e nº2 do artigo 40º do CCP;-----
- 3) Caderno de Encargos nos termos da alínea c) do nº 1 e nº2 do artigo 40º do CCP;--
- 4) Minuta do Anúncio nos termos da alínea c) do nº 1 e nº2 do artigo 40º do CCP;-----
- 5) Autorizar a respetiva Contratação nos termos do disposto no artigo 36º do CCP;----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Requalificação Largo João Andrade Bastos Ribeiro – Requalificação do Jardim – Centro de Convívio”, a constituição do júri do referido procedimento, nos termos constantes da proposta n.º 131/2020.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos de Casa Branca, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da pandemia Covid-19.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, celebração de protocolo para estabelecimento de uma parceria entre o Município de Sousel e os CTT que visa apoiar o comércio na adoção rápida e eficaz de novos canais de venda digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais, acelerando a digitalização dos seus negócios.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense, o qual tem por objeto a promoção atividades de interesse municipal de natureza cultural e recreativa.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação do Executivo Municipal na sua reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2012, referente à abertura de concurso para atribuição de lotes para fins industriais na Zona Industrial de Sousel, tendo, nessa sequência dado entrada um requerimento em nome da empresa Monte do Ganhão Lda, Contribuinte Fiscal n.º 509940919, a candidatar-se ao lote n.º 17 da Zona Industrial de Sousel – 2ª fase, para construção de um modernizado matadouro de aves e coelhos com uma sala de desmancha, nos termos da proposta n.º 133/2020:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

- a) Autorizar a venda do lote n.º 17, sitos na Zona Industrial de Sousel – 2ª fase, com o artigo matricial n.º 2633, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o n.º 3296/20110812, com a área de 2.839,90 m²;-----
- b) Autorizar a venda do lote pelo preço de 0,04€/m², correspondendo o valor de 113,60 €, uma vez que se trata de um investimento de interesse público para o desenvolvimento económico e social do Concelho.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos dos artigos 31º e 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para o ano 2021, considerar a percentagem de 85% do montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro como transferência corrente e 15% como transferência de capital.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim Marcelino Simões Eliseu, canense, químico-farmacêutico pela Faculdade de Farmácia do Porto, dedicou toda uma vida ao serviço público, em prol da sua terra natal e do seu concelho, endereçando à família enlutada as nossas sentidas condolências.-----

Sousel, 22 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério